



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

<b>01- EDITAIS DE 13 DE MAIO DE 2020 - Nº 31 E 32.</b> Prorrogação do prazo para realização dos concursos públicos abertos para o cargo de docente do magistério superior.....	<b>01 - 02</b>
<b>02- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL - CCM</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Doutorado.....	<b>02 - 09</b>
<b>03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAA – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Mestrado.....	<b>10</b>
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b> CENTRO – CCSA - Nº 003/2020.....	<b>11</b>
CENTRO – CTG - Nº 021, 022/2020.....	<b>11 - 12</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**EDITAIS DE 13 DE MAIO DE 2020**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS ABERTOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto no Art. 3º da Resolução Nº 02/2018 do CEPE, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a carreira de Magistério Superior no âmbito da UFPE, e CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979/2020, que determina as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, **RESOLVE:**

**Nº 31 – PRORROGAR *ad referendum* do CEPE, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15 de maio 2020, o prazo de realização dos concursos públicos abertos mediante o Edital Nº 89, de 22/11/2019, publicado no D.O.U. Nº 228, de 26/11/2019, conforme abaixo discriminado:**

<b>DEPARTAMENTO/ CENTRO ACADÊMICO</b>	<b>ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Nº DO PROCESSO DE ABERTURA DO CONCURSO</b>
Antibióticos/CB	Química Orgânica	23076.057020/2019-92
Engenharia Química/CTG	Modelagem matemática, computação aplicada e controle de processos químicos/ Subárea: Modelos numéricos na Engenharia Química.	23076.046208/2019-13
	Engenharia de processos químicos e Bioquímica/ Subárea: Processos bioquímicos	23076.046201/2019-93
Núcleo de Ciências da Vida/CAA	Medicina/ Subárea: Cirurgia Geral – Cirurgia do Aparelho Digestivo	23076.054283/2019-40
	Medicina/ Subárea: Endocrinologia	23076.054299/2019-52
	Medicina/ Subárea: Hematologia	23076.054297/2019-63
	Medicina/ Subárea: Medicina da Família e Comunidade	23076.054298/2019-16
	Medicina/ Subárea: Psiquiatria	23076.054293/2019-85
	Medicina/ Subárea: Pneumologia	23076.054296/2019-19
Música/CAC	Música e Tecnologia/ Subárea: Educação Musical	23076.022335/2019-19
	Instrumento de Sopro/ Subárea: Trompete/ Arranjo	23076.031440/2019-49
Artes/CAC	Artes Visuais/ Subárea: Teoria da Arte e Processos de Criação	23076.056134/2019-15
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Direito Processual Civil e Direito Processual do Trabalho	23076.056219/2019-01

Nº 32 – PRORROGAR *ad referendum* do CEPE, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15 de maio 2020, o prazo de realização dos concursos públicos abertos mediante o Edital Nº 93, de 06/12/2019, publicado no D.O.U. Nº 238, de 10/12/2019, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/ CENTRO ACADÊMICO	ÁREA/SUBÁREA DO CONCURSO	Nº DO PROCESSO DE ABERTURA DO CONCURSO
Centro de Ciências Médicas/CCM	Medicina da Família e Comunidade	23076.025305/2020-03
Ciências Administrativas/CCSA	Secretariado/ Subárea: Técnicas Secretariais e Gestão Secretarial	23076.028637/2019-09

ALFREDO MACEDO GOMES

Publicados no DOU nº91, de 14/05/2020, seção 03, página 47.

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL  
CURSO DE DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital Complementar Emergencial para preenchimento de duas vagas com bolsas, que contém a normatização do Concurso de Seleção e Admissão – 1a Entrada (Primeiro semestre letivo de 2020 – Ano Letivo 2020.1) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, curso de Doutorado.

**1 – Inscrição**

1.1 Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde/Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de 2020 - seleção emergencial simplificada - para o **Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias**, deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, das 8h do dia 18/05/2020 até às 17h do dia 19/05/2020 (ininterrupto), encaminhando a documentação exigida no **Item 2** deste edital de forma digitalizada, exclusivamente em formato **PDF**, para o e-mail: [ppgmedtrop.ufpe@gmail.com](mailto:ppgmedtrop.ufpe@gmail.com)

1.3 As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela secretaria de pós-graduação no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o **Item 2**.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após o encerramento das inscrições.

1.5 Não serão aceitas inscrições de alunos que tenham sido desligados, por abandono ou desempenho insuficiente, do Programa mais de uma vez.

1.6 Os alunos selecionados serão automaticamente vinculados aos projetos ligados ao COVID e aprovados pela Pro-Reitoria em Pesquisa da UFPE.

1.7 Para a inscrição nesta seleção simplificada e, posterior recebimento da bolsa de doutorado, o candidato não pode ter vínculo empregatício, segundo exigência do termo de outorga da bolsa.

## 2 – Documentação necessária para a inscrição

2.1 É exigida a seguinte documentação para a inscrição do curso de Doutorado (deverá ser digitalizada e enviada junto à ficha de inscrição) em e-mail contendo o seguinte Assunto: INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA PPGMEDTROP NIVEL DOUTORADO:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, na forma do Anexo I.
- b) Carteira de identidade e do CPF, ou cópia do passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c) Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral).
- d) *Curriculum vitae* no modelo do currículo Lattes.

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado.
- b) Histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.
- c) Ficha de Análise de Currículo devidamente preenchida e assinada, na forma do Anexo II.

2.3 **Concurso de Seleção e Admissão.** O concurso será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão, que será designada pelo Colegiado do Programa e formada por 3 (três) docentes.

### 2.3.1– Cronograma

<b>Instância da seleção</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições online	18/05/2020 a 19/05/2020; das 8 às 17 horas
Etapa Única Avaliação	20/05/2020 a 21/05/2020; das 8 às 16 horas
Divulgação do Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	21/05/2020
Prazo Recursal	22/05/2020; das 8h às 16h
Divulgação do Resultado após Recursos	23/05/2020 – após 16h
Matrícula	Conforme indicação daPROPESQ ( <a href="https://www.ufpe.br/propesq/matrícula">https://www.ufpe.br/propesq/matrícula</a> )
Início do curso	Imediatamente após matrícula/PROPESQ

### 2.3.2– Sistemática de seleção

A seleção será realizada em etapa única. A avaliação constará da avaliação de Titulação (peso 2,0), Produção Acadêmica e pesquisa (peso 5,0), Experiência Profissional (peso 1,0) e Extensão (peso 2,0).

### 2.3.3- Avaliação do Curriculum Vitae

A avaliação do Curriculum Vitae, com etapa única, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação.

**TABELA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO****1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina/ Preceptorial	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

#### 2.3.4- Cálculo da nota final

A nota final do candidato no processo de seleção será dada pelo cálculo dos itens do currículo.

#### 2.3.5- Resultado

2.3.5.1- Serão considerados aprovados/classificados ao curso Doutorado todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e **estiverem aptos para recebimento da bolsa de doutorado** (ou seja, sem vínculo empregatício).

2.3.5.2– A classificação dos candidatos aprovados será feita segundo as notas finais obtidas pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente.

2.3.5.3– Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do histórico escolar, pela maior nota na avaliação das atividades acadêmico-científicas.

2.3.5.4. Candidatos que não estiverem aptos no momento da assinatura do termo de outorga, serão desclassificados e seguindo a ordem de classificação decrescente, o candidato seguinte será classificado.

2.3.5.5– A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE, e disponibilizado no site da Pós-Graduação em Medicina Tropical ([www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com](http://www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com)).

#### **2.3.5.6– Recurso**

2.3.5.6.1– Do resultado da seleção caberá recurso de nulidade ou de recontagem e podendo o candidato solicitar vistas da avaliação, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no Item 2.3.1.

2.3.5.6.2- O recurso deverá ser fundamentado com base na normatização contida no presente edital e nos documentos que foram submetidos no processo de inscrição e que serviram de base para a avaliação realizada pela Comissão de Seleção e Admissão. Não devem ser anexados novos documentos ao recurso. O recurso deverá ser enviado ao Programa via eletrônica do Programa ([www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com](http://www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com)), até às 16h do dia em que se encerra o prazo recursal.

#### **2.3.5.7– Vagas e classificação**

2.3.5.7.1– É fixado em duas o número de vagas com bolsas para o Doutorado em Medicina Tropical, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

2.3.5.7.2– O preenchimento das vagas e das bolsas de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

2.3.5.7.3– Havendo desistência ou não aptidão para recebimento da bolsa (2.5.5.3) de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

#### **2.4– Disposições gerais**

2.4.1– Informações e inscrições: apenas online, através do email oficial do Programa: ([www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com](mailto:www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com)).

2.4.2– O presente edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE e ficará disponível no site da Pós-Graduação em Medicina Tropical da UFPE ([www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com](http://www.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com)).

Heloisa Ramos Lacerda de Melo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

Anexos:

- I - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- II - FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO DOUTORADO.



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Social:.....

Candidato Deficiente: ( ) Sim ( ) Não. Se sim especificar: .....

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:.....CPF. Nº .....

Cor:.....Raça.....:

C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº.....Zona:.....Secção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº .....Série:.....

Data de Expedição:...../...../.....Órgão Expedidor:.....

Profissão:.....Órgão Empregador:.....

Endereço residencial: .....

**Telefones para contato:..... E-mail.....**

Endereço profissional:.....

Formação Acadêmica:.....

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../.....a ...../.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../.....a ...../.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../.....a ...../.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../.....a ...../.....

Recife,.....de.....de 2020.

---

Assinatura do candidato

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Item 2.1. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

**ANEXO II**  
**FICHA DE PREENCHIMENTO DE PONTUAÇÃO DO DOUTORADO**

**1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇA O MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇA O MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h).	0,25/atividade	0,5		

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Economia da UFPE – PPGECON/CAA – 2020.1**

De acordo com o Item 3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 048, de 21/05/2019, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, de acordo com a metodologia de avaliação e formulação de notas da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
05	JOÃO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	-66,184676568584
06	KELLY ALICE BARBOSA MACÊDO	-157,985448804851
12	LUÍZA LUANA DE BARROS	-236,897748789458
13	RAFAELA CAMILA DA SILVA FERREIRA	-284,275066029867
15	JOSÉ EDSON ALVES DE LIMA FILHO	-364,091039060723
16	ÁLVARO ROBÉRIO DE SOUZA SÁ	-379,693298892766
17	JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA	-387,580655421372
19	BEILTON GOMES CARDOSO JUNIOR	-401,701426859303
21	THAMYRES FIRMINO GOMES DA SILVA	-471,707883732585
22	AMANDA STEFFANY DA SILVA ARAUJO	-496,092244225139
24	ANA CAROLINA DA SILVA	-514,101180640531
26	ROSANA NOBRE VERAS	-585,038354939178
28	ITALLO RAMOS GALVÃO	-588,875454577282
29	FERNANDA SOUZA PEREIRA	-599,738593788367
31	ROMÁRIO FERREIRA DA SILVA	-618,100676236146

Roberta de Moraes Rocha  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia do Centro Acadêmico do Agreste

**PORTARIA Nº.003-CCSA, DE 08 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação do memorial do Professor Charles Ulises De Montreuil Carmona, designando os professores titulares: Sérgio Alves de Souza (UFPE); Paulo Amilton Maia Leite Filho (UFPB) e Elmano Pontes Cavalcanti (UFCG). Como professores suplentes: César Augusto Tibúrcio Silva (UNB) e Walmir Rufino da Silva (UFPB).

Jeronymo José Libonati  
Diretor do CCSA

**PORTARIA Nº. 021 – CTG, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar *ad referendum* do Conselho Departamental os professores e discente a seguir para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, com data retroativa a 26 de maio de 2019:

Simone Sayuri Sato (Coordenadora)  
Lucilene Antunes Correia Marques de Sá (Vice-Coordenadora)  
Erison Rosa de Oliveira Barros (Representante-DECART-CTG-UFPE)  
João Rodrigues Tavares Júnior (Representante-DECART-CTG-UFPE)  
Kaoline Paes Jamur (Representante-DECART-CTG-UFPE)  
Silvio Jacks dos Anjos Garnés (Representante-DECART-CTG-UFPE)  
Liliane de Allan Fonseca (Representante-DECIV-CTG-UFPE)  
Wallamys Alexandre Ramos Venâncio (Representante discente)

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice- Diretor

**PORTARIA Nº. 022 – CTG, DE 12 DE MAIO DE 2020**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconduzir *ad referendum* do Conselho Departamental os professores José Luiz Portugal e Francisco Jaime de Bezerra Mendonça (membros internos); Áureo Octávio Del Vecchio Machado (membro externo) e Ana Lúcia Bezerra Candeias (membro interno/suplente) para compor a Comissão Examinadora de Progressão Horizontal Docente, do Departamento de Engenharia Cartográfica, formada em 20 de junho de 2017.

José Araújo dos Santos Júnior  
Vice- Diretor